



PORTARIA Nº 032/2022

**"AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

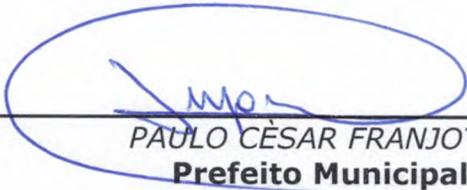
PAULO CÉSAR FRANJOTTI, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Autorizado e Determinado a cedência da servidora **VALÉRIA BERNARDI SASAKI**, servidora do Município de Japorã/MS, ocupante do cargo de professora, com matrícula funcional nº. 500192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres junto ao Município de Mundo Novo/MS de acordo com o terceiro termo aditivo do termo de cooperação mútua nº002/2019, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º - A cessão será sem ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 03/03/2022.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: *Assemasul*
EDIÇÃO: *Nº 3050* Pg-279
EDITADO EM: *14/03/2022*